

**Artigo 4º**

<b>Contas</b>	<b>+/-</b>	<b>Descrição</b>	<b>R\$</b>
110.01	+	Patrimônio Líquido	960.554.373,88
110.02	+	Contas de Resultado Credoras	-
110.03	+	Depósito em Conta Vinculada Para Suprir Deficiência De Capital	-
110.04	+	Instrumentos Híbridos de Capital E Dívida Habilitados A Integrar O Nível I Do PR	-
110.05	-	Contas de Resultado Devedoras	-
110.06	-	Reservas de Reavaliação	-
110.07	+	Reservas para Contingências	-
110.08	+	Reservas Especiais de Lucros Relativas a Dividendos Obrigatórios não Distribuídos	-
110.11	+	Ações Preferenciais Emitidas com Cláusula de Resgate e Ações Preferenciais com Cumulatividade de Dividendos - Não Elegíveis a Capital Nível II	-
110.12	+	Créditos Tributários Excluídos do Nível I do PR	-
110.13	-	Ativo Permanente Diferido	1.684.531,63
110.14	-	Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	15.407.282,35
110.15	-	Excesso de Crédito Tributário em Relação ao PR - Nível I	-
110.16	+	Adicional de Provisão ao Mínimo Estabelecido pela 2.682/99	-
<b>110</b>	<b>=</b>	<b>Patrimônio de Referência Nível I - PR I</b>	<b>943.462.559,90</b>
110.06	+	Reservas de Reavaliação	-
110.07	+	Reservas para Contingências	-
110.08	+	Reservas Especiais de Lucros Relativas a Dividendos Obrigatórios não Distribuídos	-
120.01	+	Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida Habilitados a Integrar o Nível II do PR	-
120.02	+	Instrumentos de Dívida Subordinada	-
110.14	+	Ajuste ao Valor de Mercado - TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	15.407.282,35
120.03	-	Excesso de Ações Preferenciais Emitidas com Cláusula de Resgate com Prazo Original de Vencimento Inferior a 10 Anos e Instrumentos de Dívida Subordinada.	-
120.04	-	Excesso de Reserva de Reavaliação em Relação ao Nível II do PR	-
120.05	-	Excesso de Capital de Nível II em Relação ao Nível I	-
<b>120</b>	<b>=</b>	<b>Patrimônio de Referência Nível II - PR II</b>	<b>15.407.282,35</b>
130.01	+	Ações Emitidas por Instituições Financeiras e Demais Instituições Autorizadas a Funcionar pelo Banco Central do Brasil	-
130.02	+	Ativos Classificados como Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida	-
130.03	+	Ativos Classificados como Instrumentos de Dívida Subordinada	-

130.04	+	Cotas de Fundos de Investimento	-
130.05	+	Dependência ou Participação em Instituição Financeira no Exterior cujo Banco Central do Brasil não tenha Acesso Suficiente para fins da Supervisão Global Consolidada	-
130.06	+	Capital Destacado Para Operação Com O Setor Público	-
<b>130</b>	<b>=</b>	<b>Deduções Do Patrimônio de Referência</b>	<b>-</b>
110	+	Patrimônio de Referência Nível I - PR I	943.462.559,90
120	+	Patrimônio de Referência Nível II - PR II	15.407.282,35
130	-	Deduções Do Patrimônio de Referência	-
<b>100</b>	<b>=</b>	<b>Patrimônio de Referência - PR</b>	<b>958.869.842,25</b>

## Artigo 5º

	<b>Total - Ponderação 50%</b>	-	-
550.10	Operações de Varejo	2.891.139.389,65	2.168.354.542,24
600.03	Compromisso de Crédito com Característica de Varejo	2.397.037,75	1.797.778,31
620.06	Coobrigações em Cessões de Créditos	118.014.655,55	88.510.991,66
	<b>Total - Ponderação 75%</b>	<b>3.011.551.082,95</b>	<b>2.258.663.312,21</b>
510.01	Valores Mantidos em Espécie	291.817,20	291.817,20
526.01	Depósitos Interfinanceiros	8.641.102,70	8.641.102,70
527.01	Aplicações em Moedas Estrangeiras	7.121.672,48	7.121.672,48
530.09	Cotas de Fundo de Investimento	1.006.734,04	1.006.734,04
540.05	Outros	5.196.665,62	5.196.665,62
550.11	Demais Operações de Crédito	71.717.951,06	71.717.951,06
560.02	Arrendamento Financeiro	292.192.672,10	292.192.672,10
570.03	Outros Adiantamentos	1.249.299,27	1.249.299,27
570.04	Demais Direitos	151.913.587,22	151.913.587,22
580	Outros Valores e Bens	111.770.690,97	111.770.690,97
590.01	INVESTIMENTOS - EXCETO ÁGIOS PAGOS	63.886.643,77	63.886.643,77
590.02	Imobilizado de Uso	18.935.631,36	18.935.631,36
590.04	ATIVO PERMANENTE DIFERIDO - EXCETO ÁGIOS PAGOS	6.813.318,88	6.813.318,88
590.06	ATIVOS INTANGÍVEIS - EXCETO ÁGIOS PAGOS	2.211.882,93	2.211.882,93
590.07	ÁGIOS EM INVESTIMENTOS	311.645.555,54	311.645.555,54
610.02	Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio (ACC/ ACE)	35.574.969,09	35.574.969,09
620.02	Prestadas a Instituições Financeiras e Instituições Autorizadas a Funcionar p/ BCB	9.115.007,00	9.115.007,00
620.04	Prestadas a Outras Pessoas Físicas ou Jurídicas	425.519.962,85	425.519.962,85
	<b>Total - Ponderação 100%</b>	<b>1.524.805.164,08</b>	<b>1.524.805.164,08</b>
550.11	Demais Operações de Crédito	-	-
	<b>Total - Ponderação 150%</b>	-	-
630	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	75.989.500,41	105.320.275,33
	<b>Total - Ponderação 300%</b>	<b>75.989.500,41</b>	<b>105.320.275,33</b>
530.07	Derivativos - Valor de Reposição	82.126.044,60	73.728.430,22
530.08	Derivativos - Ganho Potencial Futuro	2.771.012.844,03	79.726.283,39
650.01	Operações a Liquidar de Compra de Moeda Estrangeira no Mercado a Vista	62.543.728,44	2.365.247,29
670.02	Excesso de Crédito Tributário em Relação ao PR - Nível I a ser Deduzido do PEPR	-	-
670.03	Ativo Permanente Diferido Deduzido do PR a ser Deduzido do PEPR	1.684.531,63	(1.684.531,63)
670	<b>ATIVOS DEDUZIDOS DO PR A SEREM DEDUZIDOS DO PEPR</b>	<b>1.684.531,63</b>	<b>(1.684.531,63)</b>
700	<b>Valor da EPR</b>	<b>9.603.124.681,85</b>	<b>4.044.093.028,48</b>

705	Valor da Parcela PEPR antes do Adicional de Fator F		444.850.233,13
710	Valor Correspondente ao Adicional de Fator F Determinado pelo Banco Central do Brasil		-
720	PEPR		444.850.233,13
800	PCAM		107.814.000,00
810	PJUR1		8.860.957,38
820	PJUR2		27.760.239,15
830	PJUR3		185.854,39
840	PJUR4		-
850	PCOM		366.000,00
860	PACS		-
870	POPR		41.810.674,29
880	Adicional BCB		-
900	PRE		631.647.958,34
100	Patrimônio de Referência - PR		958.869.842,25
IB	Índice de Basileia		16,70%
890	RBAN - Montante do PR apurado para cobertura do risco da taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação		2.353.139,44
IB	Índice de Basileia Amplo (com RBAN) - Inclui Riscos não Abrangidos Pelas Parcelas do PR		16,64%

**Artigo 6º**

Descrição	R\$
Valor total das exposições a risco de crédito conforme Circular nº 3.360/07	8.076.634.986,14
Média das exposições a risco de crédito no trimestre	9.813.299.340,29
Montante de provisões para perdas relativas às exposições a risco de crédito	190.695.089,15
Operações baixadas para prejuízo no trimestre	5.032.539,68

**Artigo 7º**

Descrição	R\$
Valor Total Mitigado para Operações Compromissadas com Lastro em Títulos Públicos	274.650.878,30

**Artigo 8º**

Descrição	R\$
Valores relativos a contratos a serem liquidados em sistemas de liquidação de câmaras de compensação e de liquidação, nos quais a câmara atue como contraparte central	15.725.648.127,94
Valores relativos a contratos sem garantia, nos quais não haja a atuação de câmaras de compensação como contraparte central	4.465.725.796,61
Valor positivo bruto dos contratos sujeitos ao risco de crédito de contraparte, incluindo derivativos, operações a liquidar, empréstimos de ativos, operações compromissadas, desconsiderados os valores positivos relativos a acordos de compensação	20.303.144.615,52